Diário Oficial do MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Jeremoabo

Terça-feira • 3 de Novembro de 2026 • Ano XVII • Nº 6779

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Dispensas de Licitações 02 a 02

Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: REI1MZZGRJLDMDE3M0MWOD

Dispensas de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO – ESTADO DA BAHIA
RUA DR. JOSÉ GONÇALVES DE SÁ, 24 – CENTRO – JEREMOABO-BA
CNPJ: 13.809.041/0001-75

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 399/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, uma vez que a empresa apresentou proposta vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do Agente de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 75, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO** em referência, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA REALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA MULTIUSO NA ÁREA INTERNA DO COLEGIO MUNICIPAL SÃO JOÃO BATISTA, SITUADO NA AVENIDA BRASILIA, NO MUNICIPIO DE JEREMOABO/BA.
Contratado:	**PARUS CONSULTORIA & SERVIÇOS LTDA- CNPJ 1.442.563/0001-70**
Prazo de Vigência:	4 (quatro) meses
Valor Total:	R$ 124.929,12 (cento e vinte e quatro mil e novecentos e vinte e nove reais e doze centavos).
Fundamento Legal:	Art. 72, inciso I, da Lei 14.133/2021

Dotação orçamentária:
SECRETARIA: 0310 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Unidade: 03.10.11 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Classificação Programática: 12.361.003.1009 CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES ESCOLARES - FUNDAMENTAL
Projeto Atividade: 1009
Elemento de Despesa: 4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações
Fonte de Recurso: 1500

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Jeremoabo, 03 de novembro de 2026.

JOÃO BATISTA MELO DE CARVALHO
PREFEITO